



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Registro Sindical nº 46000.008023/93-81
Rua Barão de Itapetininga, 255 - 13º Andar - Conjunto, 1313
Galeria Califórnia - Centro - CEP 01042-917 - SÃO PAULO - BRASIL
Telefone: +55 (011) 3214-2115 - Fax: +55 (011) 3159-4730
e-mail: conatig@terra.com.br - Site: www.conatig.org.br

Ofício Nº 239/2009

São Paulo, 04 de Setembro de 2009.

Ao

Ilmo. Senhor

GUSTAVO GOMEZ

DD. Procurador da RR Donnelley Moore Editora e Gráfica Ltda.

Unidade de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

E-mail: moore.brasil@moore.com.br

Prezado Senhor Procurador:

A **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS – CONATIG**, por seu Presidente que abaixo subscreve, e na condição também de Presidente de **UNI Gráficos Américas**, vem por este meio, tendo em vista que constatamos “In Loco” na Assembléia Geral dos Trabalhadores Gráficos realizada em frente as dependências da empresa no último dia 27 de Agosto de 2009, a lamentável decisão da mesma de encerrar as atividades produtivas da Unidade de Santa Rita do Sapucaí-MG.

Entendemos que o poder econômico investe com seu capital buscando almejar lucros e dividendos para seus acionistas, do outro lado nós como a parte mais importante do processo produtivo independente ou não do processo tecnológico também participamos com a nossa mão-de-obra e nossa experiência profissional buscando a manutenção do emprego e como tal a nossa sobrevivência e da própria empresa.

Essa é a regra estabelecida na relação entre capital e trabalho, onde os dois lados com posições antagônicas, mas buscando o mesmo objetivo comum que é o lucro e uma melhor condição de vida em relação ao seu trabalho.

Inicialmente temos que lamentar que a empresa sequer levou em consideração os trabalhadores detentores de garantias sindicais, e de Cipeiros entre outros, infringindo a própria Legislação vigente, até porque a empresa, segundo o que está declinado na Ata, só consolidará o final completo de suas atividades produtivas nesta unidade em 06 de Novembro de 2009, e como tal estes trabalhadores deveriam ter sido preservados no mínimo até esta data o que não ocorreu gerando uma desobediência ao ordenamento jurídico vigente em nosso País.



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS

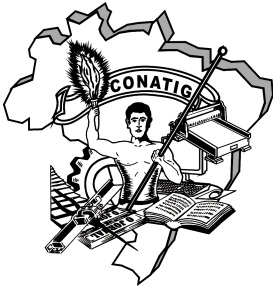
Reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Registro Sindical nº 46000.008023/93-81
Rua Barão de Itapetininga, 255 - 13º Andar - Conjunto, 1313
Galeria Califórnia - Centro - CEP 01042-917 - SÃO PAULO - BRASIL
Telefone: +55 (011) 3214-2115 - Fax: +55 (011) 3159-4730
e-mail: conatig@terra.com.br - Site: www.conatig.org.br

Lamentavelmente neste momento que está se consolidando esta relação e tendo em vista, repito, a importância da mão-de-obra no processo produtivo esta decisão não poderia e não deveria ter sido tomada de forma unilateral e totalmente desumana ao nosso ver em total desrespeito aos profissionais gráficos que durante muitos anos contribuíram para os lucros almejados pela empresa e seus acionistas, e o que se esperava no mínimo deste grupo poderoso a nível mundial era que essa transição fosse efetuada de uma maneira totalmente transparente, negociada previamente, para que se pudesse estabelecer uma forma clara e objetiva todos os interesses comuns e que o bom senso e o respeito, repito, entre as partes exigiria nas relações entre capital e trabalho, o que infelizmente não ocorreu.

Por todo o acima exposto acreditamos que ainda é tempo de se reparar estes procedimentos desairosos praticados pela empresa e aproveitar através dos entendimentos que estão sendo efetuados entre a empresa e o STIG de Minas Gerais, mesmo que tardio buscar achar saídas no sentido de amenizar as perdas e as conseqüências sociais que advirão para os nossos representados, os trabalhadores gráficos da unidade de Santa Rita.

Diante desses fatos concretos, a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos, e na condição também de Presidente de UNI Gráficos Américas, esperam que a empresa busque a qualquer custo reparar todos os danos causados aos seus empregados gráficos aceitando as condições apresentadas pelos trabalhadores através do STIG de Minas Gerais, na Ata da Reunião do dia 01 de Setembro de 2009, abaixo:

- Aproveitamento dos empregados dispensados em outras unidades da RR Donnelley, especialmente nas plantas situadas no Estado de São Paulo;
- Pagamento do reajuste proporcional aos meses trabalhados desde a última data-base de 01/11/2008, com base no INPC apurado até a dispensa;
- Pagamento de PLR proporcional aos meses trabalhados desde a última data-base de 01/11/2008, utilizando-se os mesmos critérios adotados no último Acordo de PLR;
- Pagamento de abono a todos os empregados dispensados, equivalente a 5 salários nominais;



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Registro Sindical nº 46000.008023/93-81
Rua Barão de Itapetininga, 255 - 13º Andar - Conjunto, 1313
Galeria Califórnia - Centro - CEP 01042-917 - SÃO PAULO - BRASIL
Telefone: +55 (011) 3214-2115 - Fax: +55 (011) 3159-4730
e-mail: conatig@terra.com.br - Site: www.conatig.org.br

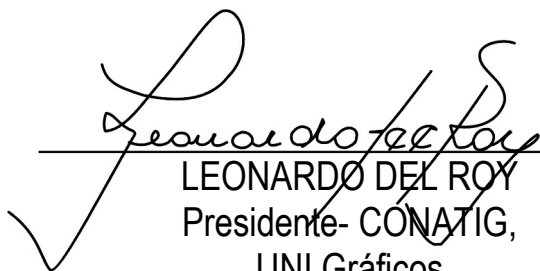
- Plano de saúde e odontológico, extensivo aos familiares, pelo prazo de 2 anos;
- **Ticket Refeição pelo prazo de 1 ano;**
- Manutenção dos empregados estáveis – Dirigente Sindical Sergio Ricardo Almeida e dos Cipeiros na unidade de Santa Rita, até que haja o encerramento e baixa da empresa. Após o fechamento definitivo da unidade Santa Rita, que sejam aproveitados em outra unidade do grupo RR Donnelley Moore no País.

Finalmente a categoria gráfica reitera e apela para uma reconsideração dos procedimentos desairosos e da forma desumana que levaram ao encerramento das atividades da unidade de Santa Rita, e espera que a empresa tome consciência de todos os seus procedimentos maléficos em relação aos seus empregados gráficos e busque reparar de uma forma em que esses trabalhadores possam retomar suas atividades gráficas em outro local de trabalho o que diante do cenário que se apresenta no momento não será de todo fácil esta retomada.

Por todo o exposto reiteramos os nossos protestos e apelamos a empresa no sentido de analisar de uma forma clara e objetiva as reivindicações dos nossos profissionais gráficos.

É o que esperamos, URGENTEMENTE,

POR JUSTIÇA E POR DIREITO,


LEONARDO DEL ROY
Presidente- CONATIG,
UNI Gráficos

Com cópia: Adriana Rosenzvaig, UNI Gráficos Américas
Marvin Largaespada, Diretor Regional de UNI Gráficos Américas
Eliana Moreira de Lacerda, Diretora do STIG-MG, Presidente da FNTIG
Donnelley Moore – Osasco-SP;